



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 2341 /Ano: 2016

Saida de 12-04-2016

Registado por: tavares

Registado a: 12-04-2016 15:51:32

SDD - Sistema de Gestão Documental 12-04-2016

CERTIDÃO

—FERNANDO ANTÓNIO CORREIA PRATA EVANGELHO, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal da Madalena:-----

Certifica que, da ata da reunião ordinária de vinte e um de março do ano de dois mil e dezasseis, desta Câmara Municipal, consta o seguinte:-----

3 – Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal – Para deliberação.-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar inicio ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal da Madalena.-----

Oficiar a DROAP, para os efeitos de constituição da Comissão Técnica de Acompanhamento, a constituir por despacho conjunto dos membros do Governo Regional competentes em matéria de administração local e ordenamento do território, e, pelo menos (sem prejuízo de outros a sugerir pela mesma DROAP), sugerindo-se, respeitosamente, que a mesma CT seja constituída pelas segs. entidades: DRA, DRT, DRAM, IROA, para além da DROAP.-----

Nos termos do artigo 90º/1 do Decreto Legislativo Regional nº 35/2012/A, de 16 de agosto, a presente deliberação deve ser publicada no Jomal Oficial e divulgada através da comunicação social sediada no concelho e no sítio eletrónico do município, estabelecendo-se, ainda, o prazo de 12 meses como sendo o adequado à elaboração dos trabalhos de revisão do PDM; e que o período de participação a que se refere o nº 2 do artigo 92º do mesmo diploma é de 15 dias.-----

—Por ser verdade e para constar, passo a presente certidão que, depois de conferida, vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara.-----

Câmara Municipal da Madalena, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis.-----

O Chefe de Divisão,

Fernando António Correia Prata Evangelho

AF/CJ